

DATA DA LEITURA: 24/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA									
CODIGO ID 1279		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO 00271.11.07.611.2024		MODALIDADE:		PREGÃO Nº 0066/2024 (ELETRÔNICO)									
ABERTURA 30/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS									
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		10 DIAS									
CASAS DEC.: 03 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA CONFORME ANEXO VI + PROCURAÇÃO + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.licitanet.com.br/									
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
12.6.1 b)		CONTRATO SOCIAL		X		8.2.13.1 A)		AFE COMUM LABORATORIO		X		X	
12.6.1 b)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		8.2.13.1 A)		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X	
12.6.1 b)		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LAB LABORATORIO					
X		CNPJ. Cod: 6		X		14.1		AMOSTRAS - PRAZO 2 DIAS ÚTEIS		PODERÁ			
12.6.2 c)		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.6.2 a)		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.6.2 a)		CERT. FEDERAL		X		10.1.2 / 10.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I			
12.6.2 b)		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
12.6.2 b)		CERT. MUNICIPAL		X		PÁG 39		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X	
X		CIM		X		PÁG 39		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		PÁG 39		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		SE FOR O CASO			
12.6.2 d)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		PÁG 39		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
12.6.4.3		BALANÇO 2022 E 2023		X		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
12.6.4.3		CERT. CONTADOR CRC		X		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X			
12.6.4.2		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		PÁG 42		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.1.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		18 MESES			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				4.4.10		BULA		ENTREGA			
8.2.13.1 A)		AFE COMUM - ANVISA		X									
8.2.13.1 A)		AFE COMUM - DOU		X		13.7		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
8.2.13.1 A)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA			
8.2.13.1 A)		AFE ESPECIAL - DOU		X		12.2		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X			
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA		X	
		AFE CORRELATOS - DOU											
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.2.2 Caso a fase de habilitação antecedida as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 11 deste Edital. 10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 Valor unitário e total do item; 10.1.2 Marca/Modelo (quando for o caso); 10.1.3 Fabricante; 10.1.4 Quantidade cotada. 10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 10.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. 11.10 Deverá ser inserido no Portal (l https://www.licitanet.com.br) o valor GLOBAL do Lote. 11.10.1 Propostas cadastradas com valor unitário serão o desclassificadas por estarem em desacordo com o edital. 11.10.2.1 No caso de compra/aquisição cujo objeto seja medicamentos, os preços unitários e totais deverão ser arredondados e apresentados com até 03 (TRÊS) casas decimais, salvo se na falta dessa operação não implicar alteração nos valores unitário e total da planilha.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X									
		CONSELHO DE FARMÁCIA						11.5 O lance deverá ser ofertado conforme estabelecido no critério de julgamento (menor preço global por lote). 11.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá à tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 11.9 O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de (10) dez segundos após o registro no sistema, na hipótese de uma lance inconsistente ou inexecutável. 11.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		DOC. FARMACÊUTICO						11.24.5 O pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 11.24.7 Os dados do representante legal deverão ser apresentados juntamente com a proposta, conforme Anexo VI do Edital. No caso de representação por procurador, deverá ser anexada a procuração, acompanhada da cópia autenticada da cédula de identidade do outorgante e do outorgado representante legal, conforme modelo disposto no Anexo IX (Modelo de Carta de Credenciamento); 12.5 A apresentação dos documentos dar-se-á, preferencialmente, por meio do anexo de um único arquivo, no formato PDF/OCR PESQUISÁVEL, contendo todos os documentos de forma compilada, organizados na ordem sequencial solicitada no item 12 deste edital, a fim de agilizar a análise. 12.7.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 13.2.3 O arrematante mais bem classificado deverá enviar, no prazo de 2 (duas) horas, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares: a) Proposta atualizada constando itens, descritivos, quantidade, marcas e valores unitários, totais e global. 13.2.4 O envio que trata o disposto no subitem 13.2, poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Pregoeiro, mediante solicitação o circunstanciada da Licitante.					
13.2.2.1 CONSULTA		CADFOR		X		Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
X		SICAF		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
12.6.3 a)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.6.3 a)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				11.26 / 12.6.5 / 13.1.1		CARTA CREDENCIAMENTO					
						X		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO VIII		X	
13.2.2.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS				EDITAL		DADOS DA EMPRESA		ANEXO VI		X	
13.2.2.3 CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP				EDITAL		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		ANEXO III		X	
		CERTIDÃO DO TCU						DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU		ANEXO VII		X	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						9.18 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou sobrepreços, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto desta contratação. 13.5 Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
12.5		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				Em cumprimento ao Art. 48, Inciso I da Lei Federal 123/06 e Art. 55, Inciso I da Lei Municipal 803/2007, somente poderão participar dos itens/lotes (01, 05 e 12) deste PREGÃO, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, que comprovarem seus enquadramentos conforme estabelecido neste edital.					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
								Pregoeiro: Vanuzia da Silva Guedes – Fone: (71) 3621-6776/6880 e-mail: saudecompel@gmail.com					
								RECEB. NOME: _____ EM: _____					